

ATA INTERNA Nº 037/2025

LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Às 09:00h (nove horas) do dia 07 de Abril de 2025, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise do parecer da área técnica acerca da documentação de habilitação da empresa **LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, referente ao Lote 01 do Edital de Licitação nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços associados de locação de veículos e equipamentos pesados, inclusive motorista, operador e combustível, a fim de atender às demandas operacionais da SEMAN na execução de serviços de manutenção de caráter continuado, em diversos logradouros do município de Salvador.* Em reunião realizada anteriormente, a Pregoeira e sua equipe de apoio entenderam pelo encaminhamento das documentações de habilitação, mais precisamente da Qualificação Técnica da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, para a área técnica da SEMAN, tendo em vista que a Pregoeira não possui capacidade técnica de engenharia mecânica para julgamento adequado das parcelas de maior relevância. Em análise às atestações técnicas enviadas pela empresa, foi possível observar que os atestados de capacidade técnica foram emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente assinados, sendo em sua maioria fornecidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante dos serviços. Em conformidade com a alínea III, do item 10.7 do Edital, todos os atestados apresentados contiveram as informações do nome da contratada, da contratante, local e identificação dos serviços executados. Em análise das parcelas de maior relevância definidas na alínea I do item 10.7 do Edital, lote 01, a área técnica pode constatar que a atestação técnica operacional exigida foi apresentada em vários atestados, através do somatório dos acervos para atendimento ao edital. Pela área técnica ficou constatado que a empresa apresentou setenta e seis atestados de capacidade técnica com a locação de diversos veículos, sendo estes compatíveis com o objeto da licitação e outros que não possuem similaridade. No que tange às parcelas de maior relevância, a alínea I do item 10.7 do Edital, exige a comprovação de dois equipamentos: “*veículo com equipamentos tipo Munck, com capacidade de içamento mínima de 40 toneladas*” e “*caminhão F4000 e/ou tipo toco, inclusive carroceria*”, com quantidade mínima a ser comprovada de 2.920 horas e 11.680 horas, respectivamente. A empresa licitante apresentou diversos atestados de capacidade técnica com veículos que não possuem qualquer similaridade com àqueles exigidos, como por exemplo o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Diretoria Administrativa – DAM da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB que atesta que a empresa prestou serviços de transporte de ambulâncias – SAMU, ao qual não possui similaridade. Outros atestados, como por exemplo, o Atestado emitido pela Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR com a experiência no serviço de locação de 2 (dois) caminhões com braço hidráulico articulado (Munck) com capacidade para suspender até 6.000 kg, ao qual é possível avaliar a similaridade com o objeto da licitação, mas não descreve o quantitativo que foi executado. Em análise aos demais atestados, foi possível observar que a empresa licitante já prestou serviços a esta Secretaria através do Contrato nº 041/2017, ao qual demonstrou que executou o quantitativo mínimo parcial de 5.230 horas para o veículo com equipamento tipo Munck e 12.952 horas para veículo tipo caminhão toco, ambos com motorista, demonstrando a capacidade técnica exigida na alínea I do item 10.7 do Edital. A área técnica exemplificou que a metodologia de análise dos quantitativos constantes nos atestados acostados envolveu as seguintes etapas: seleção e organização dos documentos, extração de informações, análise e interpretação de dados em consonância com as exigências editalícias. Diante do exposto, a Pregoeira e

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NEUZA LIMA BOMFIM
EQUIPE DE APOIO
RAISSA LIMA MOURA Membro
LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI Membro
ALISSON ALVES DE SOUZA Membro
ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR Membro
LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO Membro